



## ESCOLA SECUNDÁRIA DE FRANCISCO RODRIGUES LOBO

### INFORMAÇÃO AOS PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO

Exmos. Senhores Pais e Encarregados de Educação

Como já é do conhecimento público, o Governo decidiu proceder à suspensão das atividades com alunos nas escolas, de 16 de março a 13 de abril.

Alertamos para a necessidade de, durante este período, serem cumpridas rigorosamente as regras de higiene, de distanciamento social e, sobretudo, de contenção da participação dos alunos em atividades, iniciativas e deslocações a locais que potenciem o contágio. A suspensão das atividades letivas e não letivas presenciais terá efeitos tanto mais positivos quanto os alunos e as famílias cumpram estritamente estas indicações.

O Ministério da Educação emanará orientações específicas para as diferentes áreas de intervenção. No entanto, enviou às escolas algumas orientações gerais e com impacto no imediato:

1. Qualquer situação de suspeição ou contágio que decorra após o início da suspensão das atividades letivas e não letivas presenciais, deve ser comunicada para o email [esc.rodriq.lobos@mail.telepac.pt](mailto:esc.rodriq.lobos@mail.telepac.pt), mantendo-se, desta forma, a identificação de cadeias de contágio;
2. Estando a decorrer o período de inscrição nos exames nacionais, será definido um procedimento para que os alunos não necessitem de se deslocar à escola para a inscrição;
3. O fornecimento de refeições escolares aos alunos com escalão A da ASE será garantido, devendo o Encarregado de Educação informar a Escola, através do mail [sec.esfrlobo@mail.telepac.pt](mailto:sec.esfrlobo@mail.telepac.pt), até ao dia anterior, da intenção de o aluno usufruir da refeição;
4. A avaliação sumativa do 2.º período será efetuada no período normal, com base nos elementos disponíveis nesse momento;
5. No que respeita aos Cursos Profissionais, a Escola e as entidades que asseguram estágios irão decidir se estão reunidas as condições para a participação na formação em contexto de trabalho, sendo a resposta comunicada via email, pelos Diretores de Curso;
6. O Ministério da Educação permanecerá em contacto regular com as escolas e emanará orientações, que serão comunicadas aos Encarregados de Educação através desta via.

Leiria, 13 de março de 2020



Cofinanciado por:

